



ESTADO DO PARANÁ

Folha 1



DIGITAL

Órgão Cadastro:	CIDADAO		Protocolo:	Vol.:
Em:	18/12/2018 11:12		15.519.422-7	1
CPF Interessado 1:	876.073.281-49			
Interessado 1:	MAURICIO THADEU DE MELLO E SILVA			
Interessado 2:	-			
Assunto:	ADMINISTRACAO GERAL	Cidade:	CURITIBA / PR	
Palavras chaves:	CIDADAO	Origem:	CIDADAO	
Nº/Ano Documento:	-			
Complemento:	SOLICITAÇÃO			
Código TTD:	-	Para informações acesse: www.eprotocolo.pr.gov.br/consultapublica		



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

Assunto: ADMINISTRACAO GERAL

Protocolo: 15.519.422-7

Interessado: MAURICIO THADEU DE MELLO E SILVA

Solicitação

Pedido de informações referente ao Edital de Chamada Pública Copel



Assembleia Legislativa do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury



Curitiba-PR, 18 de Dezembro de 2018.

Ofício n. 197/2018

Prezado Presidente,

Em anexo ao presente ofício, encaminho Pedido de Informações referente ao Edital de Chamada Pública Copel SAT nº 002/2018.

Fico à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,


REQUIÃO FILHO
Deputado Estadual

Excelentíssimo Senhor
Dr. Adir Hannouche,
Diretor Presidente da Copel Telecomunicações
Rua Coronel Dulcídio, 800 – Batel;
CEP 80420-170 – Curitiba – PR.

GABINETE DEPUTADO REQUIÃO FILHO

Praça Nossa Senhora de Saete, s/n • Curitiba - PR • CEP: 80530-911
Telefone: (41) 3350-4295



Assembleia Legislativa do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury



**Companhia Paranaense de Energia
Copel Telecomunicações**

**Dr. Adir Hannouche,
Diretor Presidente da Copel Telecomunicações**

O Deputado Estadual, que abaixo subscreve, com fulcro na Lei nº 12.527/2011, apresenta a Vossa Excelência

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES,

conforme segue:

Em razão de encaminhamento de edital da Copel Telecomunicações (Edital de Chamada Pública Copel SAT nº 002/2018 – que se refere às necessidades técnicas a serem atendidas em futuras contratações), por cidadão paranaense, sobre chamamento para sessão pública; e considerando o disposto na Lei nº 12.527/2011 que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; solicita-se as seguintes informações:

a) Qual a urgência que levou o edital de chamada pública ocorrer em 13 de Dezembro de 2018 e a realização da sessão pública ser marcada, para logo em seguida, no dia 19 de Dezembro de 2018?

b) Qual autoridade interna, do quadro de diretores e administradores, da Copel Telecomunicações com competência para assinar o referido edital? Favor especificar a norma interna que confere competência.

c) As necessidades técnicas a serem atendidas em futuras contratações apresentadas na Sessão Pública se aplicam aos certames em andamento? Em caso afirmativo, quais licitações, certames e contratações terão que adequadas ou reiniciadas? Favor especificar o número total de contratações atingidas e seus

GABINETE DEPUTADO REQUILÃO FILHO

Praça Nossa Senhora de Salette, s/n • Curitiba - PR • CEP: 80530-911
Telefone: (41) 3350-4295



Assembleia Legislativa do Paraná

Centro Legislativo Presidente Anibal Khury



objetos.

d) As normas que serão apresentadas na Sessão Pública podem afetar de alguma forma nas tarifas e preços cobrados dos consumidores paranaenses?

Salientamos que a elaboração do presente requerimento, assim como todos os requerimentos de informação solicitados pelo presente Deputado, se encontram em consonância com o Art. 10 e seguintes da Lei nº 12.527/2011, sendo vedada qualquer exigência relativa a motivação ou que inviabilizem a solicitação.

Importante frisar que é assegurado a qualquer interessado apresentar pedido de acesso a informações aos órgãos públicos integrantes da administração direta dos Poderes Executivo, Legislativo, incluindo as Cortes de Contas, e Judiciário e do Ministério Público; as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Certo da atenção e do respeito deferidos aos Deputados do Estado do Paraná, representantes do povo paranaense, requer-se que as informações solicitadas sejam prestadas no menor espaço de tempo possível, para esclarecer os questionamentos aqui apresentados.

O endereço para envio das informações requisitadas é Praça Nossa Senhora da Salete, s/n, 1º andar, sala 101, Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, CEP 80.530-911, nesta Capital.

Curitiba, 18 de Dezembro de 2018.

Atenciosamente,


REQUIÃO FILHO

Deputado Estadual

GABINETE DEPUTADO REQUIÃO FILHO

Praça Nossa Senhora da Salete, s/n • Curitiba - PR • CEP: 80530-911

Telefone: (41) 3350-4295



COPEL
Companhia Paranaense de Energia

RE-CTE-C/002/2019
Curitiba, 07 jan. 2019



Exmo. Sr.
Dep. Requião Filho
Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury
Praça Nossa Senhora de Salette s/nº
80530-911 Curitiba - PR

**SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS E/OU INFORMAÇÕES – OFÍCIO INTERNO Nº 197/2018:
INFORMAÇÕES DA COPEL TELECOMUNICAÇÕES S.A.**

Reportando-nos ao ofício mencionado em epígrafe, apresentamos, a seguir, esclarecimentos aos questionamentos formulados:

- a. O período entre a publicação da Chamada Pública e a realização da sessão foi definido objetivando atender as demandas da Administração, bem como proporcionar a oportunidade dos potenciais interessados conhecerem as condições e indicativos de potencial contratação, possibilitando-lhes o oferecimento de subsídios à Administração para o futuro ajuste contratual.
- b. O Chamamento Público apresenta-se como uma oportunidade relevante para os potenciais prestadores e fornecedores de serviços e equipamentos apresentarem suas contribuições e sugestões para futuros Certames Licitatórios relacionados ao objeto em questão, possibilitando-lhes contribuir na formulação futura do Edital da Licitação, medida essencial ao objetivo pretendido.
- c. Se trata de coleta de informações, subsídios, sugestões, de natureza preponderante para a Administração, e aos potenciais interessados na participação da Licitação, não resultando em disputas e concorrência, seja de que ordem for, entre interessados, não sendo pertinente cogitar-se da concessão de prazos demasiados entre a publicação da Chamada Pública e sua realização, nem mesmo a dilação do prazo inicialmente estabelecido.
- d. Faz-se necessário registrar o fato da sessão pública ter transcorrido dentro dos parâmetros esperado, oportunizando-se a Copel Telecomunicações S.A. apresentar as proposições a serem utilizados em Certames Licitatórios futuros, prestando os esclarecimentos necessários e indispensáveis durante a própria sessão.
- e. Para assegurar a participação efetiva dos potenciais interessados (credenciados na Chamada Pública), a Copel Telecomunicações S.A. concedeu o prazo de 16 (dezesesseis) dias, encerrando-se no dia 04/01/2018, à formalização de suas sugestões e/ou contribuições, as quais serão posteriormente analisadas e respondidas pela Companhia.
- f. O Edital de Chamada Pública foi assinada pelo Diretor Presidente da Copel Telecomunicações S.A., mais Diretor Adjunto, observando-se o disposto no Estatuto Social da Companhia.

(Cont.)

RUA CORONEL DULCÍDIO, 800 - CEP 80420-170 - CURITIBA - PR - BRASIL - FONE: (41) 3310-5050 - copel@copel.com - www.copel.com





- g. As sugestões colhidas na Audiência Pública serão analisadas e respondidas aos formuladores, e na hipótese de serem pertinentes e aplicadas, serão contempladas nos próximos Certames Licitatórios, referente à contratação de forma integrada de serviços e materiais para ativação e manutenção de clientes e outros serviços relacionados em todo o estado do Paraná.
- h. Inexiste qualquer tipo de relação entre a Chamada Pública em destaque e os preços cobrados dos consumidores da Companhia.
- i. Conforme disposto no Edital, o objetivo é apresentar e, mediante a obtenção de sugestões e contribuições, aperfeiçoar o novo modelo proposto para contratação de forma integrada de serviços e materiais para ativação e manutenção de clientes da Copel Telecomunicações S.A. e outros serviços relacionados em todo o estado do Paraná.
- j. A situação retrata a busca da Copel Telecomunicações S.A. por melhorias no modelo utilizado para contratação de fornecedores do objeto em questão, e não há relação com a política de preços ou tarifas cobradas dos clientes.

Permanecemos à disposição para esclarecimentos adicionais julgados necessários.

Atenciosamente,

Adir Hannouche
Diretor Presidente
Copel Telecomunicações S.A.

Protocolo 151/2019